

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora LIVIA MEIRELES ROCHA XAVIER ROSA, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

PORTARIA PGJ Nº 1376, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora BRUNA PANSINI MAZOCCO, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

PORTARIA PGJ Nº 1377, de 13 de novembro de 2024.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LETICIA MARIA WOTCHOSKI FERRARI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1126.0042802/2024-67.

PORTARIA PGJ Nº 1378, de 13 de novembro de 2024.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, MARKELE MORO DE MELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0166.0042796/2024-79.

PORTARIA PGJ Nº 1379, de 13 de novembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora MARKELE MORO DE MELLO, nº funcional 07000028, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, a partir de 14.11.2024, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.0166.0042796/2024-79.

Vitória, 13 de novembro de 2024

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 3931, de 25 de outubro de 2024.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, protocolado sob o número Sei! nº 19.11.1167.0038789/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração voluntariado	do	Atividades a serem desenvolvidas
Graduando em Administração ou Direito.	*02*	Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua	20hs semanais	06 (seis) meses prorrogável por até 2 anos		Apoio na Secretaria e nos atendimentos, acompanhamento de feitos administrativos; controle de entrada e saída e organização de demandas; elaboração de minutas de expedientes administrativos, dentre outras atividades correlatas.

Endereço: Av. Carolina Fraga, nº 67, Centro, Atílio Vivácqua, ES

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, via Sei!, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;

II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;

III - uma foto 3x4, colorida e recente;